



Anexo V

Manual de Orientações Complementares ao Processo de Avaliação de Docentes para Promoção ao cargo de Professor Associado

Conforme Decreto 38.765/2012 e Edital 2020

Comissão para Promoção ao Cargo de Professor Associado
Agosto 2020

1. Finalidade

Este manual contém orientações que visam uniformizar o processo de avaliação anual para ascensão vertical ao cargo de Professor Associado da UPE (*i.e.* não se aplica às promoções horizontais), conforme o Decreto nº 38.765, de 25 de outubro de 2012 e Edital 2020. Todo o conteúdo aqui incluído está em consonância com as determinações legais (internas e externas) e foi produzido pelos membros da Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado, estabelecida por Portaria do reitor da UPE. Quaisquer aspectos omissos devem ser referenciados às normas em vigor em instâncias universitárias superiores (*i.e.* CEPE e CONSUN).

2. Aplicabilidade

A promoção vertical ao cargo de Professor Associado da UPE é solicitada individualmente a juízo de cada docente. Todos os docentes doutores que cumprirem os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 38.765 de 2012 e Edital 2020, desde que atendidos os aspectos operacionais especificados neste manual, poderão se candidatar à promoção. Essa modalidade de promoção é vertical, o que muda o cargo do solicitante e, portanto, se bem sucedida, só acontecerá uma vez na vida profissional do docente.

A filosofia adotada para esse tipo de promoção na UPE visa contemplar aqueles docentes que demonstraram, ao longo de toda a sua carreira, atividades acadêmicas de impacto, liderança acadêmica, gestão de destaque e contribuições institucionalmente importantes. Para tanto, faz-se imprescindível a leitura detalhada das normas em vigor e, eventualmente, a busca por esclarecimentos junto à Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado.

O processo de avaliação adotado é bastante transparente e participativo, haja vista que as Unidades da UPE estão envolvidas em partes importantes do processo, que também é facilmente auditável e anualmente será aprimorado.

Recomenda-se aos candidatos uma reflexão individual quanto à oportunidade ou não da submissão, considerando que ela será trabalhosa, pois deve ser fundamentada em uma série bastante razoável, ou de preferência, longa e relevante, de realizações.

É importante destacar que, para a construção do Memorial, todas as ações desenvolvidas pelo candidato, ao longo da carreira docente na UPE, podem ser incluídas, desde que sejam julgadas relevantes pelo próprio docente e possam ser comprovadas.

3. Atores Internos à UPE do Processo Avaliativo

Professores candidatos

Reitoria da UPE:

Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado

Conselho Universitário (CONSUN)

Reitor

4. Atribuições dos Atores Internos à UPE do Processo Avaliativo

Professores candidatos:

- Preencher todos os formulários
- Anexar ao formulário **TODOS** os documentos comprobatórios digitalizados dos originais (em cores) em arquivo único em formato PDF com até 10 MB na ordem do Barema, (para cada item declarado como executado). Os documentos não comprovados, fora da ordem ou fora do padrão estabelecido não serão computados.
- Entregar cópia digital do Trabalho Original (Tese) por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela comissão.
- Entregar cópia digital do Memorial acompanhado de currículo lattes sem a necessidade de comprovação dos itens listados no lattes por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela comissão.
- Enviar documentação através de formulário de inscrição digital criado pela comissão.

Reitoria da UPE:

Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado

- Divulgar o manual de orientação à promoção vertical
- Orientar todo o grupo operacional central e direção das Unidades de Educação em relação ao processo avaliativo com fins de promoção
- Conferir o correto preenchimento dos formulários
- Conferir se os candidatos atendem aos critérios mínimos estabelecidos
- Conferir se existem os devidos documentos comprobatórios para cada item declarado pelos candidatos no Barema
- Conferir a pontuação declarada pelos candidatos no formulário
- Operacionalizar o concurso e encaminhar ao CONSUN a lista das inscrições

**Avaliação de Docentes da UPE Promoção
ao cargo de Professor Associado**



deferidas para homologar os candidatos aptos ao concurso e para a organização das bancas avaliadoras.

- Ao final do concurso, encaminhar relatório para o CONSUN, devendo nele constar o nome dos candidatos aprovados à promoção para Professor Associado em ordem decrescente de pontos.

Conselho Universitário (CONSUN)

- Apreciar, homologar e enviar para a CPP/SAD, por meio do seu Presidente, o resultado do concurso.

Reitor

- Emitir a portaria de nomeação dos docentes promovidos e publica no Diário Oficial do Estado de Pernambuco;
- Enviar relação dos Docentes promovidos para a CPP/SAD (Comissão de Políticas de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo).

5. Fluxo do Processo de Avaliação

O fluxo do processo avaliativo compõe-se de seis etapas, a saber:

- (I) O solicitante preenche formulários eletrônicos, anexando os documentos comprobatórios conforme solicitado e especificado no edital 2020.
- (II) Entregar arquivo digital do Trabalho Original (Tese) por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela comissão.
- (III) Entregar arquivo digital do Memorial, anexa o currículo lattes se houver necessidade de comprovação dos itens listados no lattes por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela comissão.
- (IV) A Comissão de promoção ao Cargo de Professor Associado recebe, analisa e tabula em ordem decrescente de pontos todos os requerentes aptos a participar do exercício avaliativo.
- (V) O CONSUN aprecia, homologa e autoriza as promoções.
- (VI) Após a devida tramitação externa (*i.e.* CPP/SAD), a PROADMI implementa administrativamente (com efeitos pecuniários) as promoções devidas.

6. Orientações aos Professores candidatos

- Não rasurar formulário único de avaliação docente em nenhum local.
- Identificar e rubricar todas as páginas dos formulários.
- Indicar se a avaliação contempla o exercício de gestor ou não.
- Totalizar, assinar e datar o formulário no seu cabeçalho.
- Incluir o *e-mail*, o telefone de contato e outros meios de comunicação oficiais.
- Se não houver comprovação documental da atividade, não incluir no formulário.
- Colocar um “-” nas atividades, quando não houver atividade a declarar.
- Registrar a pontuação de cada atividade executada no campo “Pontuação”.
- O docente deverá assumir inteira responsabilidade civil e criminal por toda a documentação apresentada.
- Colocar os documentos comprobatórios na sequência rigorosa dos campos declarados pelo candidato no seu formulário. Não serão pontuadas as informações que não atendam esse critério.
- Cumprir rigorosamente os prazos previstos no manual (calendário). **O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO.**
- Acompanhar a tramitação do processo, atentando para as datas previstas no cronograma do Edital 2020.
- Lembrar que não serão permitidas inclusões de documentos após o envio de formulário eletrônico de inscrição do processo.
- Lembrar que não serão admitidos acessos dos candidatos aos seus processos após a entrega.
- Qualquer solicitação de revisão ou descontentamento com os resultados deverá ser encaminhada oficialmente à Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado no período recursal no e-mail indicado no edital 2020.

7. Disposições e Orientações Gerais

- A Comissão para Promoção de Docentes ao Cargo de Professor Associado da UPE irá operar colegiadamente em suas decisões;
- A apreciação dos critérios para homologar a inscrição bem como as notas atribuídas ao candidato pelas bancas avaliadoras seguirá o disposto no Decreto nº 38.765, de 2012 e Edital 2020.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado;
- Uma vez entregues os resultados, caberá aos conselhos superiores retificarem qualquer decisão sugerida pela Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado.

**Avaliação de Docentes da UPE Promoção
ao cargo de Professor Associado**



**8. Membros da Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado da UPE
(Conforme Portaria nº. XXX, de 28 de agosto de 2020).**

Prof. Associado Karl Schurster Veríssimo de Sousa Leão (Presidente) – Mata Norte

Profa. Associada Marcia Maria Camargo de Moraes – ICB

Prof. Associado Emanuel Sáviode Souza Andrade – FOP

Prof. Associado Gustavo Oliveira Cavalcanti – POLI

Profa. Associada Simone Maria Muniz da Silva Bezerra – FENSG

Recife-PE, 28 de agosto de 2020.

Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado